



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1086/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Ronda Ostensiva da Guarda Municipal e Adoção de Medidas que Visem Aumentar a Segurança nas (UBS) Unidade Básica de Saúde

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras solicitações de servidores e profissionais da saúde, lotados nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs, referente a falta de segurança nas unidades, sendo o fluxo de pacientes intenso, por vezes os profissionais se deparam com pessoas alteradas, que agem com violência verbal, física e destruição do patrimônio.

Tendo em vista a importância do atendimento realizado nas UBSs, é necessário a realização de ronda ostensiva da Guarda Municipal e outra medida que visem aumentar a segurança nas unidades, a fim de preservar a integridade dos profissionais e dos pacientes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Ronda Ostensiva da Guarda Municipal e Adoção de Medidas que Visem Aumentar a Segurança nas (UBS) Unidade Básica de Saúde
Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

